

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	<b>經常開支 Despesas correntes</b>	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 22,489,661.11

二零零六年三月十三日於科學技術發展基金——行政委員會：主席：唐志堅——委員：李鎮東

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 13 de Março de 2006. — O Conselho de Administração — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Membro, *Lei Chan Tong*.

### 第 177/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第 223/2005 號行政長官批示附件一於二零零八年一月一日生效。

二、廢止第 223/2005 號行政長官批示第五款。

二零零六年六月十五日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. O Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2005 entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

2. É revogado o n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2005.

15 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 178/2006 號行政長官批示

鑑於判給美華顧問有限公司執行「望廈體育館重建工程圖則設計及承包工程期間提供技術支援服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與美華顧問有限公司訂立「望廈體育館重建工程圖則設計及承包工程期間提供技術支援服務」的執行合同，金額為 \$9,500,000.00（澳門幣玖佰伍拾萬元整），並分段支付如下：

2006 年 ..... \$ 7,600,000.00

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2006

Tendo sido adjudicada à Mirabel Consultores, Limitada, a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reconstrução dos Pavilhões de Mong-Há e de Assistência Técnica durante as Obras de Empreitada», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mirabel Consultores, Limitada, para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reconstrução dos Pavilhões de Mong-Há e de Assistência Técnica durante as Obras de Empreitada», pelo montante de \$ 9 500 000,00 (nove milhões e quinhentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 ..... \$ 7 600 000,00

2007年 ..... \$ 950,000.00  
 2009年 ..... \$ 950,000.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.03.00.00.01、次項目7.020.156.04之撥款支付。

三、二零零七年及二零零九年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年及二零零七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年六月十五日

行政長官 何厚鏞

Ano 2007 ..... \$ 950 000,00  
 Ano 2009 ..... \$ 950 000,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.01, subacção 7.020.156.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 e 2007, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

15 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第24/2006號行政長官公告

### 中華人民共和國澳門特別行政區政府 與 法蘭西共和國政府航班協定

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第三條(六)項和第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與法蘭西共和國政府航班協定》。

二零零六年六月十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2006

### Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Francesa

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 6) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Francesa».

Promulgado em 12 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 中華人民共和國澳門特別行政區政府 與 法蘭西共和國政府 航班協定

經中華人民共和國中央人民政府正式授權締結本協定的中華人民共和國澳門特別行政區政府(澳門特別行政區)和法蘭西共和國政府(以下稱為締約雙方)，

意欲締結一項協定，以便為澳門特別行政區和法國之間建立定期航班服務提供框架，

達成協定如下：